

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 497/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 13.018.071-0, em consonância com o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso II e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, c.c. com o artigo 15 do Decreto Estadual nº 4.453/12, para apurar possível irregularidade administrativo-funcional, em acidente do veículo oficial RENAULT - CAMBURÃO, placas AVS 9214, conduzido pelo servidor JOSINO FARIAS DE LIMA, RG 3.865.799-2, em 28 de novembro de 2013, na Av. João Gualberto (canaleta de ônibus), com a Rua São Pedro, Bairro Cabral, Curitiba, Pr, com o veículo wolksvagem, modelo GOL, placas ARQ 7926, com avarias em ambos os veículos, (Boletim de Acidente de Trânsito – prot. 111.774/1) e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Walter José Zelinski**, RG 2.063.177-5, **Fineio Vieira de Souza**, RG 4.632.119-7 e **Celso Roberto Cognialli**, RG 3.521.106-3, para sob a presidência do servidor **Walter José Zelinski**, dar cumprimento ao item supra e a servidora **Nádia Maria Vieira**, RG 1.451.885-1, como Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 10 de dezembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.